



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

ATO CONVOCATÓRIO 005/2013.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E
SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO
RIBEIRÃO SANTANA - LAGOA DA PRATA/MG”**

Às 14h30min do dia 03 de abril de 2013, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão Especial de Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Luís Carlos Veloso Souza e Sr. Ilson Diniz Gomes, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de 05 (cinco) empresas às quais se encontram nominadas: **VERGA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.610.749/0001-08, FAVORITE ACABAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ 13.500.524/0001-10, LOCALMAQ LTDA. – CNPJ 13.119.796/0001-48, CASA NOBRE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 02.475.102/0001-99, NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 12.819.899/0001-58.** Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento dos representes das empresas **CASA NOBRE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, Sra. Regina Célia Greco Santos; e **NEOGO GEOTECNOLOGIA LTDA.**, Sr. Juliano Vitorino de Matos. Ato contínuo, a Comissão e os presentes rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Habilidade (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a análise dos valores apresentados no envelope nº 01 “*PROPOSTA DE PREÇO*” de todas as proponentes. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos presentes, e para julgamento e classificação das propostas foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório, conforme tabela e descriptivo abaixo. Após a Avaliação das propostas de Preço, a referida Comissão de Julgamento classificou a proposta adotando o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório, conforme demonstrado nas planilhas a seguir:



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Contratação de Pessoa Jurídica para execução das Obras e Serviços para Recuperação Hidroambiental na Sub-Bacia do Ribeirão Santana - Lagoa da Prata /MG

EMPRESA	CNPJ	VALOR MÁXIMO AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	CLASSIFICAÇÃO
VERGA ENGENHARIA LTDA.	07.610.749/0001-08	R\$ 523.752,00	R\$ 468.790,29	1º
FAVORITE ACABAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	13.500.524/0001-10		R\$ 481.749,74	2º
LOCALMAQ LTDA	13.119.796/001-48		R\$ 484.834,63	3º
CASA NOBRE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA	02.475.102/0001-99		R\$ 513.855,00	5º
NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA	12.819.899/001-58		R\$ 497.284,08	4º

Após a classificação da Proponente **VERGA ENGENHARIA LTDA.** em 1º Lugar e das outras empresas conforme destacado na planilha apresentada anteriormente a Presidente divulgou o resultado, e imediatamente iniciou a **Segunda Fase**, qual seja, a abertura e julgamento da “HABILITAÇÃO”, uma vez que foram exauridas todas as etapas da fase anterior. Neste contexto, a Comissão Especial de Seleção e Julgamento procedeu à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação da Proponente **VERGA ENGENHARIA LTDA.**, que apresentou a melhor proposta de preço, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório, Convocatório quanto à: (i) Habilitação Jurídica; ii) Fiscal; iii) Qualificação Técnica, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VERGA ENGENHARIA LTDA.
7 - DA HABILITAÇÃO	
7.4 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou;	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VERGA ENGENHARIA LTDA.
7 - DA HABILITAÇÃO	
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	NA - Apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício/2011. O exigido pela legislação é o Balanço Patrimonial (exercício/2012).
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
7.6.2 - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro.	NA - Apresentou os Demonstrativos dos Índices Financeiros sem Assinatura do Contador.
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	-
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A CND Federal e Esadual. NA - Apresentou CND Municipal cópia simples.
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	NA - A empresa não apresentou Atestado constando o período da prestação de serviços, conforme item ii) da alínea b.1. Os Atestados foram apresentados em cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do ato Convocatório.
c) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a seguinte Qualificação:	-
01 engenheiro responsável técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados que deverá comprovar a experiência no desenvolvimento de obras e serviços similares,	NA - Apresentou cópia simples dos Atestados.
01 engenheiro especializado em obras viárias, obras de drenagem e obras de terraplenagem.	NA - Apresentou cópia simples dos documentos para comprovar experiência.
01 topógrafo com experiência em serviços similares; e	NA - Apresentou cópia simples dos documentos para comprovar experiência.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	VERGA ENGENHARIA LTDA.
01 profissional nível universitário, coordenador dos serviços de mobilização social com comprovada experiência em serviços similares, preferencialmente em comunidades rurais.	NA - Apresentou cópia simples dos documentos. O Currículo da Sra. Marisa de Souza é uma cópia simples sem assinatura da mesma. Não comprovou experiência.
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
g) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o(s) Responsável (eis) Técnico(s).	A
h) Apresentação do Certificado de Visita ao Local da Obra, a ser emitido pela AGB Peixe Vivo, comprovando o conhecimento da área das intervenções programadas e das dificuldades ou das facilidades inerentes à execução das mesmas.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção de Julgamento da AGB Peixe Vivo **NÃO HABILITOU** a empresa **VERGA ENGENHARIA LTDA.** por não ter atendido o Ato Convocatório conforme descrito na planilha apresentada anteriormente. Em seguida a Comissão deu início a análise dos documentos de Habilitação da empresa **FAVORITE ACABAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** classificada em **2º Lugar**, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório quanto à: (i) Habilitação Jurídica; ii) Fiscal; iii) Qualificação Técnica, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FAVORITE ACABAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
7 - DA HABILITAÇÃO	
7.4 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
b) requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou;	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FAVORITE ACABAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	NA - Apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício/2011. O exigido pela legislação é o Balanço Patrimonial (exercício/2012).
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
7.6.2 - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro.	NA - Apresentou os Demonstrativos dos Índices Financeiros sem Assinatura do Contador.
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	NA - Aresentou somente em nome da Pessoa Física "cópia simples" (Abissay Lacerda Ribeiro Junior) enquanto responsável Técnico.
c) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a seguinte Qualificação:	-
01 engenheiro responsável técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados que deverá comprovar a experiência no desenvolvimento de obras e serviços similares,	NA - Apresentou cópia simples da carteira de trabalho.
01 engenheiro especializado em obras viárias, obras de drenagem e obras de terraplenagem.	NA - Não comprovou experiência.
01 topógrafo com experiência em serviços similares; e	NA - Não comprovou experiência.
01 profissional nível universitário, coordenador dos serviços de mobilização social com comprovada experiência em serviços similares, preferencialmente em comunidades rurais.	NA - Não comprovou experiência.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	FAVORITE ACABAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
g) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o(s) Responsável (eis) Técnico(s).	NA
h) Apresentação do Certificado de Visita ao Local da Obra, a ser emitido pela AGB Peixe Vivo, comprovando o conhecimento da área das intervenções programadas e das dificuldades ou das facilidades inerentes à execução das mesmas.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção de Julgamento da AGB Peixe Vivo **NÃO HABILITOU** a empresa **FAVORITE ACABAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.** por não ter atendido o Ato Convocatório conforme descrito na planilha apresentada anteriormente. Ato Contínuo a Comissão deu início a análise dos documentos de Habilitação da empresa **LOCALMAQ LTDA.** classificada em **3º Lugar**, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório quanto à: (i) Habilitação Jurídica; ii) Fiscal; iii) Qualificação Técnica, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	LOCALMAQ LTDA.
7 - DA HABILITAÇÃO	
7.4 - Declaração "Proteção ao menor"	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
b) requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou;	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	NA - Apresentou Balanço Patrimonial referente ao exercício/2011. Cópia Simples.
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	LOCALMAQ LTDA.
7.6.2 - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro.	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
7.7 - Regularidade fiscal	
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	A
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do concorrente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	A
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do concorrente;	A
d) prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS;	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;	A
f) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 - A qualificação técnica consiste em:	
a) Apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
b) A empresa deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado comprobatório da experiência, tais como Atestados de capacidade técnica operacional comprovando que a concorrente tenha executado ou executa serviço com características e quantidades semelhantes ou superiores ao objeto do presente Ato Convocatório, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
c) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a seguinte Qualificação: 01 engenheiro responsável técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados que deverá comprovar a experiência no desenvolvimento de obras e serviços similares,	-
01 engenheiro especializado em obras viárias, obras de drenagem e obras de terraplenagem.	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
01 topógrafo com experiência em serviços similares; e	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
01 profissional nível universitário, coordenador dos serviços de mobilização social com comprovada experiência em serviços similares, preferencialmente em comunidades rurais.	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	LOCALMAQ LTDA.
g) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o(s) Responsável (eis) Técnico(s).	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.
h) Apresentação do Certificado de Visita ao Local da Obra, a ser emitido pela AGB Peixe Vivo, comprovando o conhecimento da área das intervenções programadas e das dificuldades ou das facilidades inerentes à execução das mesmas.	NA - Apresentou cópia simples em desacordo com o item 7.2.2 do Ato Convocatório.

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção de Julgamento da AGB Peixe Vivo **NÃO HABILITOU** a empresa **LOCALMAQ LTDA.** por não ter atendido o Ato Convocatório conforme descrito na planilha apresentada anteriormente. Ato Contínuo a Comissão deu início a análise dos documentos de Habilitação da empresa **NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.** classificada em **4º Lugar**, para verificação do atendimento das condições fixadas no Ato Convocatório quanto à: (i) Habilitação Jurídica; ii) Fiscal; iii) Qualificação Técnica, conforme planilha a seguir:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.
7 - DA HABILITAÇÃO	
7.4 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica 7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou;	-
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
d) inscrição do ato constitutivo, no caso de associações civis, acompanhada de indicação do(s) representante(s) legal(is) em exercício, ou;	-
e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	-
7.6 - Qualificação econômico-financeira 7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;	A
b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.
c) A empresa deverá destacar o(s) profissional(is), pessoa física, que irão executar os serviços e que deverão possuir a seguinte Qualificação:	-
01 engenheiro responsável técnico pela execução das obras e dos serviços técnicos especializados que deverá comprovar a experiência no desenvolvimento de obras e serviços similares,	A
01 engenheiro especializado em obras viárias, obras de drenagem e obras de terraplenagem.	A
01 topógrafo com experiência em serviços similares; e	A
01 profissional nível universitário, coordenador dos serviços de mobilização social com comprovada experiência em serviços similares, preferencialmente em comunidades rurais.	A
f) A empresa deverá comprovar que está inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.	A
g) Declaração de Responsabilidade Técnica conforme Anexo V, indicando o(s) Responsável (eis) Técnico(s).	A
h) Apresentação do Certificado de Visita ao Local da Obra, a ser emitido pela AGB Peixe Vivo, comprovando o conhecimento da área das intervenções programadas e das dificuldades ou das facilidades inerentes à execução das mesmas.	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo declarou vencedora a empresa **NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.**, que apresentou proposta de preços de acordo com o Ato Convocatório e toda a documentação de Habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo, pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2013.

Márcia Aparecida Coelho Pinto
Márcia Aparecida Coelho Pinto
Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Luis Carlos Veloso Souza
Luis Carlos Veloso Souza

Membro da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**


Ilson Diniz Gomes

Membro da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

(não enviou representante)
VERGA ENGENHARIA LTDA.

João Juliano R. Casasanta
(assinou a Lista de Presenças, mas não foi credenciado)
Foi embora antes de encerrar a Sessão e não assinou a Ata.
LOCALMAQ LTDA.


Juliano Vitorino de Matos (CREDENCIADO)
NEOGO GEOTECNOLOGIA LTDA.


Regina Célia Greco Santos (CREDENCIADA)
CASA NOBRE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.

Robinson Rodrigues Soares
(assinou a Lista de Presenças, mas não foi credenciado)
Foi embora antes de encerrar a Sessão e não assinou a Ata.
FAVORITE ACABAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.





